



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.964, DE 24 DE JUNHO DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ao ocupante do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal poderá ser atribuída pela Mesa Executiva desta Câmara a gratificação mensal pelo exercício do cargo, em percentual de até 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor fixado para o respectivo cargo, a título de representação.

Art. 2º - A despesa com a execução da presente Deliberação correrá por conta de recurso próprio constante do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de junho de 1975.

Luís Braz de Luna
LUÍS BRAZ DE LUNA
* Presidente *